

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

BOLETIM INTERNO Nº 35

Brasília-DF, 02 de setembro de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 522, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O **MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2008 a 08/04/2013, ao(à) servidor(a) **SIMONE SAAD CALIL**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1622170, em exercício na Coordenação-Geral do Observatório da Despesa Pública - CGODP/DIE/SE, no período de **05/09/2016 a 03/12/2016**, para participar dos cursos de 1) Business Metrics for Data - Driven Companies; 2) Mastering Data Analysis in Excel; 3) Data Visualization and Communication with Tableau; 4) Managing Big Data with MySQL; 5) Forensic Accounting and Fraud Examination; 6) The Data Scientist's Toolbox e 7) Gestão Estratégica com foco na Administração Pública, na modalidade à distância, no COURSERA e no Instituto Legislativo Brasileiro (Processo nº 00190.105319/2016-14).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle**, em 30/08/2016, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0140475 e o código CRC 7EC487A6

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1474, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, com base no Item 5.1.5, alínea b, do Edital ESAF nº 27, de 16 de maio de 2016, após análise do requerimento apresentado e da documentação respectiva, anexados autos do processo nº 00190.105102/2016-04, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no exercício de 2016, da servidora **Larissa do Espirito Santo Andrade**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE 1979752 (processo 00190.105102/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 01/09/2016, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0131260 e o código CRC 9BE326F3

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1490, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, com base no Item 5.1.5, alínea a, do Edital ESAF nº 27, de 16 de maio de 2016, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para a Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – MTFC da servidora **Maíra Cervi Barrozo do Nascimento**, Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE 1661819 (processo 00190.105102/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 01/09/2016, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0133625 e o código CRC E4A9FFAC

3) CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem o inciso VIII, artigo 15, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; os artigos 43, inciso VII, e 81, inciso VI, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, considerando a transferência da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República, promovida por meio do Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 2.325, de 25 de agosto de 2016, RESOLVE:

PORTARIA

N.º 3517, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 1º. Cancelar a realização de inspeção na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1583, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 657, de 1º de abril de 2016, à servidora ELISÂNGELA BEZERRA CARVALHO, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1727077, a partir de 1º de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 29/08/2016, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0141187 e o código CRC D29BB3DA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1586, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 1.585, de 24 de julho de 2012, à servidora NÁDIA FERREIRA PARANAÍBA, ocupante do cargo de Oficial de Chancelaria, matrícula SIAPE nº 1454056, a partir de 1º de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 29/08/2016, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0141226 e o código CRC 4C20A58C

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1587, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2746, de 30 de dezembro de 2011, ao servidor GUSTAVO HISSA LEAL, ocupante do cargo de Oficial de Chancelaria, matrícula SIAPE nº 1727006, a partir de 1º de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 29/08/2016, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0141259 e o código CRC 3A1369AD

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1604, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora CÉLIA VIEIRA FILGUEIRA LOPES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93173, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **04AGO2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.107420/2016-00.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/09/2016, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0143436 e o código CRC E034E36C

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1607, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **MARISTELA FÁTIMA CEMBRANEL**, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93520, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **14AGO2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.107854/2016-00.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/09/2016, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0143673 e o código CRC 0AE315C9

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1610, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora CARMEN LÚCIA MARQUES ROCHA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 92752, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **10JUN2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.108003/2016-76.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/09/2016, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0144245 e o código CRC 6F87F9C5



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.387, de 29 de julho de 2016, publicada no Boletim Interno nº 30, de 29 de julho de 2016, onde se lê: "Remover de ofício, no interesse da administração, a servidora FERNANDA MONTENEGRO CALADO, matrícula Siape nº 1538434, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, com sede em Recife, para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, em Brasília."; leia-se: "Remover de ofício, no interesse da administração, a servidora FERNANDA MONTENEGRO CALADO, matrícula Siape nº 1538434, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, com sede em Recife, para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, em Brasília, a fim de exercer a Função Gratificada do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, código FG-1."



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 31/08/2016, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0144185 e o código CRC CB229619

Referência: Processo nº 00190.106995/2016-05
SEI nº 0144185

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 3519 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ROSÂNGELA MATHIAS DE LIMA – ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, referente ao quinquênio de 15AGO1987 A 14AGO1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 3532 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO CARLOS GOMES ORMOND – ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, referente ao quinquênio de 27ABR1991 A 25MAI1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1485, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias do servidor MICHEL CUNHA TANAKA, matrícula SIAPE nº 1980981, relativas ao exercício de 2016, ficando os 14(quatorze) dias relativos ao período de 03 a 16 de agosto de 2016, consignados para o período de 08 a 21 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 16/08/2016, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0132287 e o código CRC AA3E0019

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0132287

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1494, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias da servidora MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL, matrícula SIAPE nº 1539367, relativas ao exercício de 2016, ficando os 5(cinco) dias relativos ao período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, consignados para o período de 07 a 11 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/08/2016, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0133802 e o código CRC 1E6206AA

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0133802

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1495, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias da servidora BRUNA BARBOSA DE MORAIS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1800832, relativas ao exercício de 2016, ficando os 19(dezenove) dias relativos ao período de 22 de agosto a 09 de setembro de 2016, consignados para o período de 01 a 19 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/08/2016, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0133840 e o código CRC 1A9D836C

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0133840

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1549, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias do servidor GUSTAVO BRANDAO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1538425, relativas ao exercício de 2016, ficando os 5(cinco) dias relativos ao período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, consignados para o período de 17 a 21 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 25/08/2016, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0138287 e o código CRC EF4F44EB

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0138287

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1550, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias do servidor MARCELO CERQUEIRA DE ABRANCHES, matrícula SIAPE nº 1466339, relativas ao exercício de 2016, ficando os 7(sete) dias relativos ao período de 08 a 14 de setembro de 2016, consignados para o período de 17 a 23 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 25/08/2016, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0138622 e o código CRC 1757D616

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0138622

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1552, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias da servidora CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1847935, relativas ao exercício de 2016, ficando os 12(doze) dias relativos ao período de 12 a 23 de setembro de 2016, consignados para o período de 11 a 22 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 25/08/2016, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0138742 e o código CRC E013E53F

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0138742

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1558, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor ROBERTO CARLOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0991745, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 23 de agosto de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 26 de setembro a 06 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/08/2016, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0139204 e o código CRC 4C5DED87

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0139204

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1559, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor ALLAN KARDEC JOSE ARAUJO PRADO, matrícula SIAPE nº 1344642, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 25 de agosto de 2016, ficando os 06(seis) dias restantes marcados para o período de 26 a 31 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/08/2016, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0139503 e o código CRC 02BE234C

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0139503

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1560, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias do servidor FRANKLIN BRASIL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1280834, relativas ao exercício de 2016, ficando os 16(dezesseis) dias relativos ao período de 08 a 23 de setembro de 2016, consignados para o período de 03 a 18 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/08/2016, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0139527 e o código CRC 48A273A3

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0139527

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1560, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias do servidor FRANKLIN BRASIL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1280834, relativas ao exercício de 2016, ficando os 16(dezesseis) dias relativos ao período de 08 a 23 de setembro de 2016, consignados para o período de 03 a 18 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/08/2016, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0139527 e o código CRC 48A273A3

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0139527

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1561, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias do servidor JOAO RICARDO CARVALHO LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1979867, relativas ao exercício de 2016, ficando os 12(doze) dias relativos ao período de 12 a 23 de setembro de 2016, consignados para o período de 31 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/08/2016, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0139545 e o código CRC 065062B1

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1562, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

· C · ·ancelar as férias do servidor CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 1097281, relativas ao exercício de 2016, ficando os 19(dezenove) dias relativos ao período de 19 de setembro a 07 de outubro de 2016, consignados para o período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/08/2016, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0139608 e o código CRC 368F7C94

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0139608

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

BOLETIM INTERNO Nº 35

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 02 de setembro de 2016

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos